



PORTARIA Nº996/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e em razão do Processo Requerimento Nº003899/2017 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei Nº1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos imputados à servidora SIMONE BEATRIZ ZANOLI BOEQUE, objetivando a aplicação das medidas, conforme estabelece a Lei Nº1.115/2013, composta dos seguintes membros:

* DREIZIANE DEMARTIN DORDENONI - Presidente

* MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE BRANDÃO

* EVANDRO RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

2- A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com o julgamento ao Chefe do Executivo para decisão final.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 30 de agosto de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal